

Portaria nº 349/2020-PGE.G., de 10 de agosto de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e Processo Administrativo Eletrônico 2020/567364;

RESOLVE:

CONCEDER, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Saúde à servidora Saritta Nicolly Damasceno Sousa, identidade funcional nº 57205108/1, no período de 29.06 a 25.11.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 60342 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Portaria nº 350/2020-PGE.G., de 10 de agosto de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e Processo Administrativo Eletrônico 2020/567364;

RESOLVE:

CONCEDER, 268 (duzentos e sessenta e oito) dias de Licença Saúde ao servidor Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto, identidade funcional nº 54194130/2, no período de 24.10.2019 a 17.07.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 60347 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 568772

ERRATA

Errata da Portaria 260/2020-PGE.G., de 05.06.2020, publicada no DOE 34.247 de 08.06.2020

Onde se lê:

para o período de 01.07 a 30.07.2020.

Leia-se:

para o período de 03.08 a 01.09.2020.

Protocolo: 568569

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Contrato: 027/2019-AGE

Data da Assinatura: 04/08/2020

Justificativa:

Rescindir o Contrato Nº 027/2019 que teve por objeto a prestação de serviços de fornecimento de locação de aparelhamento para serviços, incluindo montagem e desmontagem de sons, iluminação, telões, captação de imagens e produção e edição de filmes de publicidade, conforme Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP 03/2019 – SECULT, itens 31, 32, 37, 39, 40, 46 e 47.

Contratado: Empresa MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF: 07.072.916/0001-04. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1133, Bairro do Marco, CEP: 66.093-026 – Belém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 568776

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 120 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2020/412730

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, CPF: 696.087.172-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 021/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e R C M COELHO EIRELI, CNPJ nº 36.186.548/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela

Fundação PARÁPAZ, em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALERO DE QUEIROZ, Matrícula nº 5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas .

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 10 DE AGOSTO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 568597

PORTARIA Nº 121 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.184, de 15 de Abril de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2020/412730

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715, CPF: 696.087.172-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 020/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e R B M F COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 06.916.722/0001-77, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, para consumo dos servidores e demais indivíduos que fazem parte das atividades desenvolvidas pela Fundação PARÁPAZ, em relação à sua Sede, Núcleos Integrados, Unidades nos Bairros, Projetos e Ações

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ROMULO MIRA CAVALERO DE QUEIROZ, Matrícula nº 5921153, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 10 DE AGOSTO DE 2020.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 568599

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO Nº 034/2016. O objeto do Contrato Inicial é a contratação de serviço de empresa especializada na limpeza, conservação e manutenção geral de piscinas, bem como o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios para a realização de tal serviço.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: JUSTI & MAIAN LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.030.161/0001-89

ENDEREÇO: Rua Fernando da Cruz Passos, nº 449, Bairro Jardim Chapadão, CEP: 13.070-149, Campinas/SP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 (Polo de inclusão)

Elemento de Despesa: 3390-39.78 (Outros Serv. De Terc.P/J/Limpeza e conservação)

Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

Ação: 227161

PI: 1050008815c

Valor Global Estimado: R\$ 61.903,98

Valor Mensal: R\$ 10.317,33

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 150/2020 e Parecer do Núcleo de Controle Interno nº 61/2020, que o incorporam.

VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2020 a 08 de fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM – PRESIDENTE PARÁPAZ

Protocolo: 568606

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº. 185/2020-GS/SEPLAD DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, publicado no DOE nº 34.240, de 1 de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº. 2020/390121;